

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Inexigibilidade



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, representada neste ato pelo **Sr. Eduardo Almeida Santos**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº 35.442, portador do RG. nº 0511951272-SSP/BA, CPF nº 970.272.785-53, residente e domiciliado à Travessa Tancredo Neves, 18, Nova Esperança, Itarantim/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Jefferson Silva Santos, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Agmalda Dias dos Santos  
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira  
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz  
Equipe de apoio

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

[www.camarapotiragua.ba.gov.br](http://www.camarapotiragua.ba.gov.br)

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentar da Bancada desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor de **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, representada neste ato pelo **Sr. Eduardo Almeida Santos**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº35.442, portador do RG. Nº0511951272-SSP/BA, CPF nº970.272.785-53, residente e domiciliado à Travessa Tancredo Neves, 18, Nova Esperança, Itarantim/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023..

Jefferson Silva Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

**CONTRATADA:** EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá - Contratante; e, Eduardo Almeida Santos pela Eduardo Almeida Sociedade Individual de advocacia - Contratado.

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 110.500,00(cento e dez mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Jefferson Silva Santos, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Agmalda Dias dos Santos  
Agente de contratação

Janacy Santos Oliveira  
Equipe de apoio

Mateus Sousa Ferraz  
Equipe de apoio

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183  
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmipotiragua/home>

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias - 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 10 de janeiro de 2023.

**Jefferson Silva Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183  
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

**CONTRATADA:** PLENNIA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos - Plenna Contabilidade Ltda - Contratada.

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

[www.camarapotiragua.ba.gov.br](http://www.camarapotiragua.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C23F53F00BB82612DE39D23CB766C73